

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas Conselho de Campus

RESOLUÇÃO № 32 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 21 de outubro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a possibilidade de realização de provas presenciais no Campus Canoas, relacionadas ao Edital de Certificação de Conhecimentos do semestre 2021/2, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler Presidente do Conselho de Campus Campus Canoas – IFRS